MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0014073/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003593/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 441.243,72 (quatrocentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000645	014001.0412200571.110	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3999000(	152.784,93
0000645	014001.0412200571.110	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1999000(	288.458,79

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Os recursos para cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado em 31/12/2014 da conta bancária nº 23.305-6, Banco do Brasil S/A, no valor de R$ 152.784,93, incluindo seus rendimentos, e do excesso de arrecadação da receita 24219900002 (Plano de Reconstrução do Espírito Santo - MI/Defesa Civil), recebida no exercício de 2015 e seus rendimentos, no valor de R$ 288.458,79.

Excesso de Arrecadação: R$ 288.458,79 (duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais e setenta e nove centavos)
Superávit Financeiro: R$ 152.784,93 (cento e cinqüenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 24 agosto de 2015

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL